



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 08/01/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 1

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 03/01/2024, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente no dia 08 de janeiro de 2024, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr.ª Nilza Reis** – pretende falar sobre o seguinte: processo 390/22, de alteração ao loteamento.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2024.

DIVISÃO JURÍDICA

2. Contrato de Urbanização n.º 172/2023 | Conhecimento
3. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL – PROC.º E/2308/2023 – CRUZAMENTO SOBRE-ELEVADO NA RUA HELDER LUCIANO ROLDÃO, LARGO DE CASAL DOS OSSOS - AUDIÊNCIA PRÉVIA SEM ALEGAÇÕES – DECISÃO FINAL

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Resumo de Tesouraria do dia 29 de dezembro de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 15.475.235,09€
5. 28.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023 – Ratificação do Despacho n.º 236/2023, de 30 de dezembro

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

6. “Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Concurso Público Nº 10/2023” – Aprovação do Plano de Trabalhos ajustado e Plano de Pagamentos.
7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA N.º 235/AF/DOP/2023, de 29-12-2023 – Ratificação da Suspensão - “Concurso Público n.º 21/2019 – Reabilitação no Espaço Público no Bairro Municipal de Casal de Malta”.
8. “Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima – Concurso Público Nº 08/2023” – Aprovação do Plano de Trabalhos e do Plano de Pagamentos Ajustados.
9. “Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio – Concurso Público nº 06/2023” – Suspensão Parcial.

DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS

10. “Execução de Ramais Domiciliários de Água e de Saneamento no Concelho da Marinha Grande – Concurso Público n.º 15/2022” – Receção provisória
11. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA N.º 234/AF/DASR/2023, de 29-12-2023 – Receção provisória - Concurso Público n.º 02/2020 – Requalificação da Adutora/ Distribuidora Picotes – Marinha Grande.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

12. Produção de energia através de fontes renováveis – implantação de Unidades de Pequena Produção – UPP – no concelho da Marinha Grande

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

13. Req.º nº 494/19, datado de 14/03/2019 - Proc.º nº 95/19, datado de 14/03/2019 – Frederico Pedro Leal Marques Pedrosa Ribeiro
14. Req.º nº 1169/17 datado de 05/07/2017 - Proc.º nº 280/17, datado de 05/07/2017 – Condomínio da Avenida 1.º de Maio, n.º 53
15. Req.º nº 1694/23, datado de 15/11/2023 - Proc.º nº 467/23, datado de 15/11/2023 – Aníbal Martinho Franco

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr.ª Nilza Reis** – pretende falar sobre o seguinte: processo 390/22, de alteração ao loteamento.

A munícipe referiu que o pedido de alteração ao loteamento sito na Albergaria foi iniciado a 23/07/2021 e tem sido um processo muito lento. Houve várias reuniões nos serviços da DGU, e neste momento espera há 2 meses por uma vistoria, o que é muito tempo. Precisa urgentemente de resposta a este pedido.

O **Sr. Presidente** respondeu, dizendo que se está a tentar melhorar os serviços urbanísticos, e que em relação a este processo a informação que tem é que durante esta semana a D. Nilza irá ter resposta ao pedido de vistoria, e espera que depois o processo ande mais célere.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Antes de entrar no período de antes da ordem do dia, o **Sr. Presidente** falou sobre a Orquestra Juvenil e a Big Band, por ser um assunto que tem merecido alguma preocupação. O protocolo entre a CMMG e a Junta de Freguesia da Marinha Grande foi assinado, a Câmara apoia 75% do financiamento e a Junta assegura a contratação dos recursos humanos e gere o contrato. O assunto está resolvido entre a Junta e os elementos da Orquestra, segundo informação que lhe chegou hoje.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, aqui e em casa, deixou um abraço a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, e desejou um Bom Ano para todos os marinhenses, vieirenses e moitenses. Seguidamente referiu o seguinte:

- Felicitou os clubes que comemoram mais um aniversário em janeiro:
 - ACM, pelos 101 anos
 - SBR 1.º de Janeiro, na Ordem, pelos 85 anos
 - SLM, pelos 85 anos
- E também os que festejaram o seu aniversário em dezembro
 - IDV, pelos 77 anos
 - Casa Águia Competição, pelos 23 anos
 - BIP, pelos 91 anos
 - SIR 1.º de Dezembro, no Pero Neto, pelos 66 anos

Deixou um abraço a todos pelo bom trabalho que vão conseguindo desenvolver.

- Felicitou também o Desportivo Náutico, pelos bons resultados obtidos ontem na natação.
- Em 27/12/2022 foi aprovado o projeto para a nova piscina municipal. Vai continuar a trazer para cima da mesa este assunto, e pretende saber qual o ponto de situação do pedido de financiamento à banca para a execução deste complexo desportivo e para quando a apresentação pública do projeto.
- SOM – quer deixar um abraço para os que desenvolvem o voleibol, cujos atletas estão em franca evolução.
- Volta aos sete – congratulou-se com o regresso desta prova mítica a 05/10/2023, mas isso não aconteceu devido ao mau estado do piso. Quer saber se há intenção do ICNF executar obras naquele troço, Pedreanes/S. Pedro, que está em péssimo estado. Seria importante que todos fizessem um esforço para que esta prova regresse ao calendário. Vale o Clube Desportivo Moitense, que este ano, em agosto, vai realizar mais um circuito ciclista.
- Clube de Atletismo da Marinha Grande – saudar os atletas e dirigentes pelos bons resultados obtidos na modalidade de marcha, ontem, em Porto de Mós.
- Eventos da passagem de ano – entendem que a cidade da Marinha Grande, sede do concelho, deveria ser também contemplada em anos futuros.
- Investimento de 700 mil euros na recolha de resíduos sólidos – pensava que se tratava de um verdadeiro novo investimento, mas não, é a simples recolha de RSU's. Na sua opinião, a explicação à população sobre o que colocar nos contentores deve ser mais intensa e com mais divulgação.
- 18 de Janeiro de 1934 – este ano comemoram-se os 90 anos, é uma data histórica para a Marinha Grande e também para Portugal, pelo que gostaria de saber o que está pensado pelo município para esta comemoração.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Fez a leitura do art.º 4.º do Estatuto da Oposição, referente ao direito de informação, referindo que fez um pedido ao Sr. Presidente sobre a piscina municipal. O Vereador Orlando Jóia já abordou o assunto, e fez então um requerimento onde colocava questões sobre a piscina municipal e também sobre as piscinas de S. Pedro. Até ao momento não teve qualquer resposta, daí que pede ao Sr. Presidente que cumpra o art.º 4.º do Estatuto da Oposição e lhe dê resposta.
- 18 de Janeiro – reforça o pedido do Vereador Orlando, dado que hoje é dia 8 e nada se sabe, o que parece dar a entender que valorizam pouco esta data.
- O mesmo se passa com os 50 anos do 25 de Abril. Nesta altura, por muitos municípios deste País, já se estão a fazer eventos.
- Orquestra – o Sr. Presidente já deu informação, mas a CDU está muito preocupada, e a resposta foi insuficiente e não a tranquilizou. Trata-se de um projeto de 1995, implementado pela CDU, apoiado pelas sucessivas juntas de freguesia e executivos municipais. Este é um projeto que vai além da música, pois tem também um caráter social, e tem de haver um envolvimento sério da Câmara. A CDU quer deixar aqui a sua preocupação e dizer que continuará na luta para colaborar no encontrar de soluções.
- Mercado da Praia da Vieira – a situação é lamentável. Um pavilhão está fechado e não vai abrir, e outro tem imensas dificuldades, conforme puderam constatar numa visita que fizeram há mais de um ano. Seguidamente enumerou as dificuldades, pelo que gostaria de saber qual a intenção do executivo sobre este equipamento municipal.
- Ficou estupefacta com um e-mail que recebeu do Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, que leu, e que versa sobre a intenção de entregar as chaves dos sanitários da Praia da Vieira, que não se efetivou. A Junta fez despesas, num assunto que não é da sua competência, mas sim da Câmara. Este é mais um problema com a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, assim como também tem havido com a Junta da Moita. O executivo do +MPM continua a governar de costas voltadas para as freguesias de Vieira de Leiria e da Moita, esquecendo que os seus fregueses também são marinhenses.
- Semáforo em frente ao restaurante Nini – está na avenida principal e está pouco tempo aberto para escoar o trânsito desta avenida. Sugere que se aumente a duração, diminuindo nas vias laterais.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Começar por saudar as coletividades que comemoraram os seus aniversários, O SLM, o ACM e a Sociedade de Beneficência 1ª Janeiro da Ordem, esta pela passagem do seu 85º Aniversário, que foi comemorado no passado Sábado na sua sede Social. Parabéns a todos os diretores, associados e atletas daquelas coletividades. Continuem.

Embora a decisão não seja ainda a definitiva, dar desde já e aqui, os parabéns ao executivo permanente no geral e à área da Cultura em particular, pela perspetiva que se vislumbra para a obtenção da aprovação de uma candidatura referente aos apoios no âmbito da Rede de teatro e Cineteatros Portugueses, para financiamento da programação cultural do Teatro Stephens, num valor que poderá atingir os 400K€ para 4 anos, ou seja 100K€ por ano, tendo inclusivamente ficado colocado no primeiro lugar.

No entanto, ressaltar que uma das regras para a atribuição deste apoio é a obrigatoriedade de a autarquia financiar a restante programação com no mínimo um valor igual ao que é financiado, isto é 100€ por ano.

Também na área Cultural questionar o que se passou com o grupo de “Teatro à Solta”, que após algumas excelentes exposições no Concelho, nomeadamente em locais da autarquia, vão desaparecer, e vou citá-los “por não conseguirem sobreviver no seu Concelho”.

Esta companhia solicitou algum apoio ao Município? ou explicou ao Município as razões que os levaram a terminar o projeto, que se perspetivava com futuro?

Evocar hoje antecipada e publicamente os nossos heróis do 18 de janeiro de 1934, pela coragem que tiveram, há 90 anos atrás, ao confrontar um estado totalitário, com as armas que tinham disponíveis e sabendo os riscos que corriam, não deixaram de avançar, demonstrando com isso uma elevada coragem e determinação para que a maioria dos trabalhadores almejassem ter uma vida melhor. Bem-haja a todos estes Heróis, que iremos mais uma vez evocar na próxima semana.

Na última reunião questionei o Sr Presidente sobre qual a disposição do atual executivo permanente para efetivar os contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, ao qual o Sr Presidente nem sequer se dignou responder-me, mas agora, nem de propósito, somos confrontados com a notícia de encerramento das Casas de banho da Praia da Vieira, a partir do início do ano, por decisão fundamentada e legal da Junta de Freguesia da Vieira de Leiria, porque falta estabelecer um contrato Interadministrativo com a mesma Junta para que esta fizesse a abertura e limpeza daquelas instalações que são propriedade do Município e não da Junta de Freguesia.

Esta decisão foi na sequência do conhecimento que a Junta de freguesia da Vieira de Leiria e também a da Marinha Grande, na altura com a Sra Presidente Cristina, tiveram numa reunião da ANAFRE em abril do ano passado, quer da Lei propriamente dita, quer de um despacho interpretativo da Secretário de Estado das Autarquias Locais que não deixa dúvidas sobre a quem compete fazer o quê neste domínio.

Assim, assistimos antes do Início da época balnear, mais propriamente em Maio, à colocação deste problema pelo elenco da freguesia da Vieira, a qual vem agora denunciar que, desde então, não houve qualquer resposta que habilitasse resolver o problema. No entanto a Junta para não deixar ficar mal as pessoas garantiu a abertura e limpeza daquelas WC, suportando os respetivos custos, que segundo os mesmos se cifram na ordem dos 14.000€ para o quadrimestre do Verão.

O Município nem conseguiu fazer o contrato com a Junta para que esta fosse ressarcida, nem conseguiu arranjar mão de obra para aquele trabalho, mas pior do que tudo isso, nem sequer falou com a Junta para a ajudar a resolver o problema ou para negociar alguma coisa.

A perguntas são simples, neste momento como pensa a Câmara resolver estes dois graves problemas:

1º e mais importante, para quando a reabertura das casas de banho da Praia da Vieira ao público, que por exemplo ainda este fim de semana foi visitada por muita gente;

2º Como pensa ressarcir a Junta de freguesia da Vieira, pelas despesas realizadas por esta no âmbito do trabalho realizado nas WC que não lhe competia?

Na continuação desta discussão, sobre a efetivação de contratos interadministrativos, durante as discussões realizadas no âmbito do orçamento Municipal, terá sido acertado a realização de um projeto comum, através de mais um destes contratos, entre a Câmara e a Junta da Vieira para a realização de um projeto de um pequeno espaço ajardinado junto à entrada da Praia, para a requalificação do lavadouro e construção de um pequeno espaço infantil no mesmo espaço da Praia da Vieira. A Junta terá iniciado o processo, através de um pedido de projeto prévio, o qual submeteu, para análise, da Câmara não tendo o executivo dado qualquer seguimento ao mesmo.

Questão: Qual o ponto de situação sobre a conclusão da realização do projeto, que segundo sei, tinha 15 dias para obtenção da resposta?"

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

"- Desejar um bom ano de 2024 a todos com muita saúde paz e muitos sucessos;

- Dar os parabéns ao executivo pela conquista do apoio à programação do Teatro Stephens resultante de uma candidatura a uma resposta da Direção Geral das Artes que se insere numa estratégia estatal para a promoção da cultura a nível Nacional.

- Vem hoje a reunião de câmara um ponto referente à aprovação de valores para a contratação de técnicos mediante o que foi aprovado em reunião de Câmara e AM- gostava de perguntar para quando a abertura de concurso para a ocupação do lugar de psicologia, nomeadamente para assegurar as atividades que foram iniciadas e que agora estão suspensas por falta de psicólogo.

- Em relação ao que foi dito pelo presidente pergunto se só agora a Câmara verificou a falta de legalidade na contratação da Orquestra Juvenil? Como é que nos quase dois anos de mandato não se apercebeu disto e quais são concretamente as ilegalidades cometidas? É frequente por parte do Executivo falar de ilegalidades cometidas nos outros mandatos, mas depois não concretiza. Pelo que gostaria de pedir que quando o fizer seja claro e concretize para que todos consigamos perceber do que se trata.

- Gostava de voltar a questionar o Presidente sobre o que foi trazido a público nesta última semana referente ao facto de alguns Chefes de divisão terem solicitado a reversão da mobilidade e até a cessação de funções. Percebemos que alguns deles já foram substituídos, mas preocupa-nos em especial a área financeira, que segundo nos é dado a saber ainda não está substituída. Como é que o executivo justifica esta vaga de saídas e como vai resolver a questão da chefe de divisão financeira?

- Em relação ao que foi dito pelo Vereador Orlando sobre a promoção de literacia no âmbito da recolha de resíduos seria interessante o Município divulgar uma estratégia neste âmbito nomeadamente com a criação de ações concretas e isso sim deveria ser notícia porque constituiria uma inovação.

- Trazemos aqui novamente a necessidade de formalizar os contratos inter-administrativos com as juntas de freguesia e continuamos sem perceber o porquê de estes não acontecerem para atividades que são essenciais e que a Câmara não dá resposta como é o caso da questão aqui trazido referente à manutenção da abertura das casas de banho na praia da Vieira de Leiria. Já agora perguntar como vai o executivo resolver esta questão.

- Termino reforçando o facto de não ser do conhecimento público quaisquer programações em relação ao 18 de janeiro e ao 25 de abril, e que gostaríamos de saber. Trata-se de duas datas muito importantes quer para o concelho, quer para o país e que celebram 90 e 50 anos respetivamente.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham a reunião e respondeu o seguinte:

- As estradas do ICNF, que são da sua responsabilidade, estão a ser reabilitadas, e o papel da Câmara é pressionar.
- Sobre a notícia do investimento nos resíduos – o investimento tem aumentado desde 2022, em 2023, e perspetiva-se ainda maior aumento em 2024, pelo que não se deve minorizar o assunto.
- Recolha de bioresíduos – está-se a trabalhar no processo.
- Mercado da Praia da Vieira – está a precisar de obras há muitos anos, não é de agora. O levantamento que a Vereadora fez também já foi feito, e há perspetivas para reabilitar aquele e outros mercados, embora aquele necessite mais, talvez porque é muito frequentado.
O combinado com os vendedores foi que aquele espaço necessita de uma grande intervenção, e então, em reunião, eles iriam, no inverno, para um pavilhão, e por isso não percebe quando diz que se quer fechar o mercado. Estas conversas existem e é assim que o assunto se vai resolvendo.
- Wc's da Praia da Vieira – foi desde abril de 2023 que a Câmara teve conhecimento da sua responsabilidade, que aceita e assume, mas houve sempre reuniões com a Junta, e com respeito, mas há aspetos a considerar. Sexta-feira falou com o

Presidente da Junta da Vieira e pode já informar que ainda esta semana serão abertos. Depois há a questão da dívida, que a Câmara assumirá.

→ **Informações sobre as suas áreas de atividade:**

- Voleibol – parabéns ao atleta do SOM Aleksandr Barbazyak
- SBR 1.º de Janeiro – parabéns pelos 85 anos
- Associação Spiel Portugal, com os jogos de tabuleiro no Museu Joaquim Correia, iniciativa que continuará em Vieira de Leiria, na BIP
- ADESER II – continuação das Tertúlias dos Anos de Ouro
- Os 90 anos do 18 de Janeiro de 1934 assinalados pelo ISDOM, com uma palestra
- Hoje, às 18:00 horas, na Resinagem, workshop “O Protocolo Associativo”
- O Motoclube da Marinha Grande promove uma recolha de sangue
- A Associação Recreativa da Comeira celebra 53 anos
- Continuação dos passeios pedestres em 2024, iniciando-se o primeiro no dia 18 de janeiro. Estão todos publicados no site do Município. Recomenda também o guia publicado pelo jornal Região de Leiria. Também serão dinamizadas as caminhadas com as escolas.
- Parabéns ao novo selecionador de hóquei em patins da seleção francesa, Nuno Lopes.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro saudou o público presente, e teceu os seguintes comentários sobre as intervenções dos Senhores Vereadores:

- 18 de Janeiro – a Câmara está a acolher os eventos das várias entidades, do sindicato vidreiro, e está a trabalhar essencialmente com as escolas, cujas atividades enunciou, e que contam com momentos musicais e integram ainda o concerto de Manel Cruz, no Teatro Stephens, às 21h30.
Acompanhará o sindicato, e ao longo do ano irá ser pintado um mural e também um painel de azulejos.
- 25 de Abril – está-se a trabalhar em conjunto com algumas associações, nomeadamente ACR da Comeira e escolas, mas o programa ainda não está concluído. Depois dará informação.
- 25 anos do Museu do Vidro – elencou as iniciativas, nomeadamente as conferências que já estão confirmadas.
- Teatro à Solta – a Câmara acompanhou o processo de encerramento, que se prende com dificuldades internas. Vai surgir um novo projeto, com a participação de dois dos elementos que são da Marinha Grande, e que a Câmara irá apoiar na nova estrutura que irá surgir.
- Sobre os recursos humanos – o que vem hoje à reunião é a formalização dos encargos para 2024, os contratos irão saindo ao longo do ano, conforme a capacidade dos serviços.

- Quer deixar um agradecimento aos serviços municipais e aos trabalhadores envolvidos na programação do Natal e passagem de ano, bem como às associações.
- Também comunga da proposta do Sr. Vereador sobre a passagem de ano na cidade da Marinha Grande. Coisa diferente são as celebrações do Natal.

→ **Informações sobre as suas áreas de atividade:**

- Aprovação da candidatura do Teatro Stephens ao projeto de programação da Direção Geral das Artes, notificada no dia 27 de dezembro, e que só foi possível após a credenciação do Teatro na RTCP (Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses), em julho de 2023. O projeto classificou-se em primeiro lugar a nível nacional e vai permitir à Marinha Grande receber, pela primeira vez, financiamento para a programação cultural do Teatro Stephens pela DGARTES.

O projeto privilegia o trabalho de mediação com os artistas, escolas, associações e comunidade em geral, potenciando ações de capacitação e de desenvolvimento do território e salvaguarda da identidade.

Com esta aprovação assegura-se financiamento para a cultura para os próximos quatro anos, o que reflete a estratégia cultural definida para o concelho. Em 4 anos teremos um investimento na programação do Teatro Stephens, no total de 800.000,00€, um valor como nunca realizado por este Município, que se integra na estratégia do Município para a área da cultura, com uma forte aposta na cultura deste concelho.

Brevemente trará aqui a programação prevista.

Quer deixar uma saudação à equipa da cultura que permitiu este resultado.

- Residência Artística – o Teatro Stephens está a acolher um grupo de alunos da Licenciatura de Teatro, da ESAD.CR (Escola Superior de Arte e Design – Caldas da Rainha), em residência artística, de 5 a 9 de janeiro.

Esta ação faz parte do acordo de parceria entre a instituição e o Teatro Stephens, com o objetivo de contribuir para a promoção de práticas artísticas qualificadas e da fruição artística e cultural, fomentando, também, ações de capacitação de todos os envolvidos.

Desta parceria, fazem parte a apresentação de uma récita do espetáculo criado e apresentado pelos alunos da ESAD.CR, no dia 2 de fevereiro, pelas 21h30, para o público em geral, cuja entrada será gratuita.

Serão ainda desenvolvidas outras iniciativas, como cinco leituras encenadas, dinamizadas por professores da Licenciatura de Teatro; e ações do Festival Ofélia, a realizar em março, desenvolvido por alunos da Licenciatura de Teatro.

Este projeto inscreve-se na programação aprovada em sede da candidatura “Incorporar: práticas artísticas e pensamento contemporâneo”, da Direção Geral das Artes.

- Arquivo Municipal – realização das habituais incorporações de documentos, nomeadamente da área urbanística, que permite facilitar o trabalho da DGU.

- Educação – até ao final da semana fica concluída a instalação dos aparelhos de ar condicionado nos jardins de infância.
- Fruta escolar – iniciar-se-á amanhã a distribuição gratuita de 2 peças de fruta por semana nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho. Esta iniciativa é objeto de uma candidatura, e abrange os cerca de 1500 alunos do 1º ciclo dos três Agrupamentos do concelho.
- Ação de consciencialização sobre o alcoolismo, a decorrer no mês de janeiro.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- O trabalho desenvolvido e as iniciativas levadas a cabo são muitas, tal como os Vereadores já aqui disseram.
- Estrada de Pedreanes a S. Pedro – tem sido uma luta com as entidades do Estado, nomeadamente o ICNF, para tentar melhorar esta estrada. Eles requalificam as que entendem, e não ouvem a autarquia.
- Fim de Ano na sede do concelho – é intenção fazê-lo.
- Resíduos sólidos urbanos – o Vereador João Brito já falou, as autarquias são muito pressionadas pelo Estado, pelas regras da União Europeia, para fazer esta seleção. Agora temos mais um recipiente para recolha, é o 4.º, para os bioresíduos. Restamos fazê-lo e alertar as populações para cumprir as metas impostas.
- 18 de janeiro – está a ser comemorado em conjunto com o STIV.
- Piscina municipal – não tem mais informações, mas está à espera que as empresas respondam com os valores corretos para este tipo de piscina, para depois se avançar.
- Piscina de S. Pedro – o processo está na APA. Quando tiver mais informações trará aqui.
- Wc's da Praia da Vieira – desde sempre as Juntas assumiram as casas de banho de S. Pedro (Junta da Marinha Grande) e Praia da Vieira (Junta de Vieira de Leiria). Soube-se agora que é responsabilidade da Câmara, pelo que a Câmara irá assumir as casas de banho da Praia da Vieira. Não considera justo dizer-se que a Câmara está de costas voltadas para a freguesia da Vieira, quando se acabou de fazer um grande investimento com a Arte Xávega e há em orçamento outros grandes investimentos para a Vieira.
- Semáforos – vai ser avaliado com os serviços, para ser feito.
- Teatro à Solta – foi um projeto assumido pela Câmara, mas a vida é feita de mudanças. A Câmara sempre apoiou este projeto e assim continuará a dar-lhe a mão.
- Orquestra – a gestão da Orquestra era função da Junta, que andava a tentar encontrar uma forma de fazer a contratação. Não havia um processo de contratação, e por isso era essa a questão a ultrapassar. A Orquestra vai continuar, isso é inquestionável.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que o que a preocupa é a manutenção deste projeto.

O **Sr. Presidente** disse que isso não está em causa, e o que se pretende é melhorar o projeto.

- Chefes de Divisão – o Sr. Presidente referiu que os trabalhadores têm direitos, e um deles é decidir sobre a sua própria vida, e quando um trabalhador recebe uma proposta melhor, fora da função pública, o Presidente só tem de aceitar, e foi o que fez. Quando um trabalhador pede, por diversos motivos pessoais, para ir para mais perto da família, só tem de respeitar e aceitar.
- Nuno Lopes, treinador de hóquei em patins, escolhido para selecionador da equipa francesa. É um assunto de relevo, pela dimensão desta seleção, daí todos devermos enaltecer. Manda daqui um abraço ao Nuno Lopes, pelo desafio que vai ter pela frente.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:40 horas às 15:55 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2024.

01 - Presente I/17/2024, subscrita a 3 de janeiro, dos Recursos Humanos, anexa à presente, intitulada Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano 2024, com o enquadramento legal atinente a esta matéria.

O n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dispõe que o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- Encargos relativos a remunerações;
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja o recrutamento;
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- Encargos relativos a prémios de desempenho.

O seu n.º 2 preceitua que compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos. A decisão deve ser tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargos, nos termos do n.º 3.

Por seu turno, o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na LTFP, conforme se infere do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos, prescreve que os orçamentos das autarquias locais preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (atualmente, o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP).

Nos termos do n.º 2 do citado artigo 5.º, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, e, ou;
- b) Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) Atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.

Em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o órgão executivo fixa fundamentadamente, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar.

Igual procedimento se aplica à atribuição dos prémios de desempenho, por força do n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma.

Nos Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2024, aprovados pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2023, ficou previsto para despesas com pessoal o montante de 12.725.227,00€ (anexo 1). Deste montante, e considerando o assunto aqui em análise, importa destacar:

- Encargos com recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, num total de 977.888,00€, dos quais 163.094,65€ respeitam a contratação de pessoal por tempo indeterminado; 335.236,65€ são referentes a contratação a termo e 479.556,70€ a pessoal em qualquer outra situação (dirigentes e mobilidades);
- Encargos com alterações de posição remuneratória obrigatórias, foi prevista a dotação de 168.431,20€;
- Encargos com a atribuição de prémios de desempenho, não foi prevista dotação para o efeito.

Assim, e considerando o orçamento de pessoal aprovado propõe-se que:

1. A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar as verbas orçamentais destinadas a suportar os seguintes encargos:

- **Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovados e para os quais se preveja o recrutamento**

É aprovada e afeta a dotação global de 977.888,00€, dos quais 163.094,65€ respeitam a contratação de pessoal por tempo indeterminado; 335.236,65€ são referentes a contratação a termo e 479.556,70€ a pessoal em qualquer outra situação (dirigentes e mobilidades);

- **Encargos relativos ao posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções**

É aprovada e afeta a dotação global de 168.431,20€, para efeitos de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

2. Torne pública a presente deliberação, mediante afixação em local próprio e publicitação na página eletrónica do Município.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO JURÍDICA

2. Contrato de Urbanização n.º 172/2023 | Conhecimento

02 - Presente o Parecer Interno emitido no âmbito do Processo n.º 434/20, em que é requerente a RODRIGAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.

Presente a minuta do contrato de urbanização anexa ao referido Parecer Interno, a celebrar com a aludida sociedade.

Presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 15 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 25.10.2021, o qual deferiu o licenciamento das obras de urbanização nos termos do artigo 23º do RJUE, bem como a respetiva minuta de contrato.

Presente o Contrato de Urbanização n.º 172/2023, celebrado com a RODRIGAPE - CONSTRUÇÕES, LDA, para execução das obras constantes dos projetos específicos integrados no processo de licenciamento de obras de urbanização n.º 434/20, a realizar no

prazo de dezoito meses a contar da data de emissão do respetivo alvará de licença de construção e no valor de 80.855,09 € (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos).

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

3. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL – PROCº. E/2308/2023 – CRUZAMENTO SOBRE-ELEVADO NA RUA HELDER LUCIANO ROLDÃO, LARGO DE CASAL DOS OSSOS - AUDIÊNCIA PRÉVIA SEM ALEGAÇÕES – DECISÃO FINAL

03 - Presentes:

- Requerimento com registo de entrada E/2308/2023, de André Filipe Salvador Basílio, no qual é requerida indemnização pelos danos verificados no pneu dianteiro direito do seu veículo automóvel, no dia 16 de fevereiro de 2023, pelas 05H25, quando circulava na Rua Helder Luciano Roldão, desta cidade.
- Informação da DOP-Divisão de Obras Públicas, que analisou o pedido e se pronunciou sobre o mesmo e sobre as características do local do sinistro.
- Deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 13-11-2023, que determinou a realização de audiência prévia do requerente, sobre o projeto de indeferimento do pedido, constante da mesma e do parecer I/2099/2023, de 28-09-2023, que efetuou o enquadramento legal do pedido, apreciou os factos invocados e as provas produzidas e concluiu não estarem «verificados todos os pressupostos cumulativos da responsabilidade civil extracontratual que fariam impender sobre o Município da Marinha Grande o dever de indemnizar o requerente, nos termos exigidos pelo n.º 1 do artigo 493.º do CC e pelo n.º 1 do artigo 7.º do RRCEE, desde logo o pressuposto da existência de um facto ilícito praticado pelo Município por ação ou omissão.
- Informação jurídica I/2654/2023, de 14-12-2023, que reflete a falta de alegações apresentadas pelo requerente, no prazo de audiência prévia que lhe foi concedido e propõe a submissão do pedido a decisão final.

A Câmara Municipal apreciou e concordando na íntegra com os fundamentos de facto e de direito constantes das citadas informações nºs. I/2099/2023 e I/2654/2023, que aqui se dão, para todos os legais efeitos, por integralmente reproduzidas, delibera indeferir o pedido de indemnização apresentado pelo requerente, André Filipe Salvador Basílio, por não se terem verificado todos os pressupostos, cumulativos, da responsabilidade civil extracontratual subjetiva do Município, no domínio dos atos de gestão pública, enquadrável no n.º 1 do artigo 493.º do Código Civil e no n.º 1 do artigo 7.º do RRCEE-

Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual: não se comprovou o pressuposto da existência de um ato ilícito, praticado por ação ou omissão do Município, alegadamente causador dos danos reclamados pelo requerente.

A competência para apreciar litígios que tenham por objeto questões relativas a responsabilidade civil extracontratual do Município encontra-se atribuída à jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais, pelo artigo 4.º, n.º 1, alínea f) do ETAF-Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**4. Resumo de Tesouraria do dia 29 de dezembro de 2023 – “Dotações Orçamentais”:
15.475.235,09€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **15.475.235,09€** (quinze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**5. 28.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023 – Ratificação do Despacho
n.º 236/2023, de 30 de dezembro**

Relativamente a este ponto verificaram-se os seguintes comentários:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** disse que não percebe bem a razão deste aumento de 35.000€, pelo que quer ser esclarecida.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu que em dezembro houve acertos na alimentação dos Agrupamentos, mas neste Agrupamento, quando foi feito, verificou-se que não havia verba suficiente, porque houve mais alunos e mais refeições. E até final do ano ainda irá aumentar, mas espera que esta situação não se repita, porque o acompanhamento está a ser feito mensalmente.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó referiu que esta situação vai contra aquilo que foi aqui decidido em 16 de outubro, pois bastava uma palavra, mas compreende que era o final do ano e tinha de se resolver.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

04 - Presente o despacho n.º 236/2023, datado de 30/12/2023, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“(…) Considerando que no âmbito do contrato n.º 60/2023 de 27/06/2023, celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Consórcio ICA, S.A. e Nordigal, S.A., relativo ao P.A. N.º 35/2023-AQ/DE – Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar e lanches para o ano letivo 2023/2024 - Lote 2, e após a receção de todas as faturas do ano de 2023, devidamente confirmadas pelo serviço da Educação, se verifica que a execução do contrato em 2023 é superior ao inicialmente estimado para as refeições do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo dos Ensinos Básico e Secundário do AEMGN.

Considerando que na presente data não existe dotação orçamental disponível nos Instrumentos Previsionais de 2023, ação do PAM 2023/A/89, para ser efetuado o aditamento necessário ao enquadramento orçamental da despesa efetuada no âmbito dos serviços das refeições do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário do Agrupamento de Escolas Nascente.

Considerando não ser possível o cumprimento dos prazos legais preceituados na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para o agendamento de uma reunião extraordinária do órgão executivo para aprovação de modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023, por ser urgente o processamento da fatura até ao dia 31/12/2023.

Assim e considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

*Aprovo a **28.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência prevista n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação atual, e do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 396/2021, de 19 de outubro, constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo, designadamente:*

23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2023, no valor de 35.000 euros nos reforços e de 35.000 euros nas anulações;

22.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2023, no valor de 35.000 euros nos reforços e de 35.000 euros nas anulações.

Mais determino, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que desta decisão seja dado conhecimento à Câmara Municipal na próxima reunião do órgão executivo para efeitos de ratificação do presente despacho. (...)

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

6. “Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Concurso Público Nº 10/2023” – Aprovação do Plano de Trabalhos ajustado e Plano de Pagamentos.

05 - Presente para análise plano de trabalhos ajustado e plano de pagamentos da empreitada *Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*, apresentados pela sociedade *Civibérica – Obras Civis SA*.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª RS - 39/2023, datada de 19-12-2023, que propõe a aprovação do plano de trabalhos ajustado pelo empreiteiro, por o mesmo respeitar o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a aprovação do plano de pagamentos adaptado ao novo plano de trabalhos, por respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 361.º - A do CCP.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas, com a RS - 39/2023, datada de 19-12-2023, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 361.º e do n.º 3 do artigo 361.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovar o plano de trabalhos e o plano de pagamentos ajustados da empreitada *Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Civibérica – Obras Civis SA*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA N.º 235/AF/DOP/2023, de 29-12-2023 – Ratificação da Suspensão - “Concurso Público n.º 21/2019 – Reabilitação no Espaço Público no Bairro Municipal de Casal de Malta”.

06 - Presente despacho do Presidente da Câmara N.º 235/AF/DOP/2023, datado de 29-12-2023, que se passa a transcrever:

A Câmara Municipal adjudicou, através da sua deliberação do dia 28 de outubro de 2019, a empreitada “Reabilitação no Espaço Público no Bairro Municipal de Casal de Malta”, à sociedade “Construções Vieira Mendes, Lda.”, pelo valor de 508.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 9 meses.

Em resultado das suspensões das prestações objeto do contrato e das prorrogações do prazo de execução da obra, decorrentes da aprovação de trabalhos complementares, todas devidamente aprovadas pelo órgão competente, a referida data de conclusão da obra foi atualizada para o dia 24 de abril de 2023.

No entanto, não foi possível, nesse prazo, determinar, com rigor, o volume de trabalhos efetivamente executados e, nessa medida, da completa execução dos trabalhos contratados. Não foi, pois, viável, dar como fisicamente concluída a obra, ainda que o essencial da divergência ocorrida com o empreiteiro não se relacionasse com o cerne da empreitada.

Nesta medida, tornava-se necessário aferir da concreta e efetiva execução de todas as espécies de trabalhos contratados, nas quantidades devidas, para assegurar a plena concretização do projeto e, assim, do fim que com ele a entidade adjudicante se dispunha alcançar.

Esta aferição insere-se no âmbito das funções de fiscalização e de direção do modo de execução do contrato, implicando a mobilização dos meios adequados das partes contratantes.

A maior delonga e rigor colocados nas operações indicadas constitui um impedimento à aceitação expressa da obra, traduzida na respetiva receção provisória.

Ora, em meados de março de 2023, tornou-se necessário determinar os termos de cumprimento do projeto de execução, para se determinar da conclusão da obra.

A realização das operações necessárias a garantir a satisfação do interesse público, visado com a obra em causa, implicou a impossibilidade temporária de permanecer na execução do contrato, no período que mediou entre 24 de abril e 28 de julho de 2023 (95 dias), em conformidade com o artigo 297.º, alínea a), do Código dos Contratos Públicos.

Isto significa que a execução do contrato se encontrou, nesse período, suspensa, com a inerente prorrogação do prazo de execução.

Em consequência, importa proceder à ratificação da suspensão ocorrida (artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo).

Nesta conformidade, decido ratificar a suspensão do prazo da empreitada de “Reabilitação no Espaço Público no Bairro Municipal de Casal de Malta”, no período entre 24 de abril e 28 de julho de 2023, de acordo com os artigos 365.º e 297.º, alínea a), do Código dos Contratos Públicos.

Sendo esta a primeira reunião que se realiza após a tomada do despacho transcrito, a Câmara Municipal, por concordar com o seu conteúdo, delibera, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificá-lo nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**8. “Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima – Concurso Público Nº 08/2023”
– Aprovação do Plano de Trabalhos e do Plano de Pagamentos Ajustados.**

07 - Presente:

- Plano de trabalhos ajustado e respetivo plano de pagamentos da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima*, apresentados pela sociedade *Suzifil Construções, Lda*, com o registo de entrada E/16249/2023, de 27-11-2023;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª IC.01.2024, datada de 03-01-2024, que propõe a aprovação do plano de trabalhos ajustado pelo empreiteiro, por respeitar o disposto no n.º 4 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a aprovação do correspondente plano de pagamentos, por respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 361.º - A do CCP.

A Câmara Municipal, órgão competente para executar as obras por empreitada, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª IC.01.2024, datada de 03-01-2024, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 361.º e do n.º 2 do artigo 361.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovar o plano de trabalhos ajustado e respetivo plano de pagamentos da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima*, em que é cocontratante a sociedade *Suzifil Construções, Lda*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**9. “Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio –
Concurso Público nº 06/2023” – Suspensão Parcial.**

08 - Presente informação técnica da fiscalização da empreitada obra pública “Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio”, com a ref.ª IC.02.2024, de 03-01-2024, referente à suspensão parcial das prestações objeto do respetivo contrato com o n.º 81/2023, de 25-07-2023, e à consequente prorrogação de prazo de execução das mesmas.

A Câmara Municipal analisou a referida informação que se anexa, e concordando com os seus fundamentos de facto e de direito, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, delibera, no âmbito da sua competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para executar as obras por empreitada, suspender a execução das seguintes prestações objeto do contrato n.º 81/2023, de 25-07-2023, referente à empreitada de obra pública “Recinto Escolar e Pré-Escolar da Praia da Vieira – Espaço de Jogo e Recreio”, em que é cocontratante a sociedade “Franco & Ruben, Construções, Lda”, por impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, nos termos da alínea a) do artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e prorrogar o prazo de execução das mesmas, por mais 45 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 298.º do mesmo Código:

- a. artigo 1.3.2.4, artigo 1.3.2.5, artigo 1.3.2.6 e artigo 1.3.2.7 do mapa de quantidades, todos respeitantes à execução de pavimento sintético em borracha in situ, no espaço de jogo e recreio da escola básica;
- b. artigo 2.2.2.3, artigo 2.2.2.4, artigo 2.2.2.5 e artigo 2.2.2.6 do mapa de quantidades, todos respeitantes à execução de pavimento sintético em borracha in situ, no espaço de jogo e recreio do pré-escolar;
- c. artigo 1.3.3.3, artigo 1.3.3.4, artigo 1.3.3.5 e artigo 1.3.3.6 do mapa de quantidades, todos os respeitantes à execução do pavimento do campo desportivo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS

10. “Execução de Ramais Domiciliários de Água e de Saneamento no Concelho da Marinha Grande – Concurso Público n.º 15/2022” – Receção provisória

09 - Presente auto de receção provisória da empreitada de “Execução de Ramais Domiciliários de Água e de Saneamento no Concelho da Marinha Grande”, datado de 21-12-2023.

Presente informação da Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos, com a ref.ª 01_RP.12/2023_ASA, de 28-12-2023, que propõe a receção provisória prevista no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da referida empreitada.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com a ref.ª 01_RP.12/2023_ASA, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor,

delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada “Execução de Ramais Domiciliários de Água e de Saneamento no Concelho da Marinha Grande”, em que é cocontratante a sociedade “Construções Vieira Mendes, Lda”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA N.º 234/AF/DASR/2023, de 29-12-2023 – Receção provisória - Concurso Público n.º 02/2020 – Requalificação da Adutora/ Distribuidora Picotes – Marinha Grande.

10 - Presente:

- Auto não receção provisória da empreitada *Requalificação da Adutora/ Distribuidora Picotes – Marinha Grande*, datado de 28-10-2022;
- Auto não receção provisória da empreitada *Requalificação da Adutora/ Distribuidora Picotes – Marinha Grande*, datado de 17-12-2022;
- Auto receção provisória, da empreitada *Requalificação da Adutora/ Distribuidora Picotes – Marinha Grande*, datado de 28-12-2023;
- Informação da Chefe da Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos, com a ref.ª EM 18/2023, de 29-12-2023, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Requalificação da Adutora/ Distribuidora Picotes – Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Manuel Joaquim Caldeira, Lda*;
- Despacho do Presidente da Câmara N.º 234/AF/DASR/2023, datado de 29-12-2023, que se passa a transcrever:

Considerando que:

1. *A empreitada de obra pública com a denominação “Requalificação da adutora/distribuidora Picotes – Marinha Grande” na Freguesia da Marinha Grande” foi adjudicada à empresa “Manuel Joaquim Caldeira, Lda”;*
2. *A informação da Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos, com a ref.ª Em 18/2023, de 29 de dezembro de 2023, propõe a aprovação do auto de receção provisória, nos termos do artigo 395.º do Código da Contratação Pública;*
3. *A empreitada em causa, ficou concluída em outubro de 2022, mas apresentou diversas anomalias nos pavimentos que inviabilizaram a receção da obra;*

4. Só na vistoria realizada a 28 de dezembro de 2023, é que se constatou que todas as anomalias identificadas estavam sanadas;

5. De acordo com os serviços responsáveis pela candidatura da obra ao POSEUR, os documentos referentes à receção provisória da obra deverão ser submetidos na plataforma da candidatura até ao último dia do ano 2023, sob pena de se perder o financiamento em falta;

6. Todas as circunstâncias invocadas, bem como a acabada de referir, não permitem que a Câmara Municipal reúna extraordinariamente, atento os prazos de convocatória destas reuniões, que impõem que as mesmas sejam convocadas com pelo menos dois dias de antecedência – n.º 2 do artigo 41.º da citada Lei n.º 75/2013.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que dispõe que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o seu Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática,

Aprovo o auto de receção provisória e determino que este despacho esteja presente na primeira reunião a realizar após a tomada deste ato, para efeitos de ratificação.

Sendo esta a primeira reunião que se realiza após a tomada do despacho transcrito, a Câmara Municipal, por concordar com o seu conteúdo, delibera, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificá-lo nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

12. Produção de energia através de fontes renováveis – implantação de Unidades de Pequena Produção – UPP – no concelho da Marinha Grande

Para esclarecimento deste ponto, o **Sr. Presidente** solicitou a presença da **técnica da DPEMT, Eng.ª Sandra Saraiva, e da Chefe da DGU, Arqt.ª Filipa Cartaxo**, que prestaram informações no âmbito das respetivas áreas.

O **Sr. Presidente** referiu que face a este Decreto-Lei 72/2022, a Câmara apenas é a recetora dos projetos, que já aqui chegam devidamente instruídos, com todos os pareceres. Não o satisfaz esta situação. Neste momento há 2 pedidos para o território do nosso concelho: 1 na Amieirinha e outro na Amieira.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** alertou para a necessidade da declaração de impacto ambiental, para tentar justificar a implantação excessiva.

O **Sr. Vereador António Fragoso** perguntou se se pode condicionar em áreas que são exclusivamente industriais.

A **Sr.ª Arqt.ª Filipa Cartaxo** informou que se pode tentar defender, mas vai ser difícil. Referiu ainda que está muito preocupada com a área urbana.

Para os devidos efeitos, e na sequência da informação IM/SS/01/2024, o Sr. Presidente da Câmara dá conhecimento ao órgão executivo do teor da mesma.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

13. Req.º nº 494/19, datado de 14/03/2019 - Proc.º n.º 95/19, datado de 14/03/2019 – Frederico Pedro Leal Marques Pedrosa Ribeiro

11 - Sobre o pedido com o registo n.º 494/19, datado de 14/03/2019, relativo a pedido de licenciamento da obra de construção de muros de vedação, a incidir sobre um prédio rústico, sito na rua 5 de Outubro, Fonte Elvira, da freguesia de Vieira de Leiria e concelho da Marinha Grande, no prédio registado na conservatória do registo predial da Marinha Grande sob o nº 5002, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo nº 1261, da freguesia de Vieira de Leiria e concelho da Marinha Grande, a que reporta o processo de licenciamento n.º 95/19, foi presente a informação técnica, datada de 24/11/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Req.º nº 1169/17 datado de 05/07/2017 - Proc.º nº 280/17, datado de 05/07/2017 – Condomínio da Avenida 1.º de Maio, nº 53

12 - Sobre o pedido com o registo nº 1169/17 datado de 05/07/2017, relativo a pedido de licenciamento de obra de alteração das fachadas do edifício erigido no prédio urbano, sito na Avenida 1º de Maio, nº 53, no prédio registado na conservatória do registo predial da Marinha Grande sob o nº 3748 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 13084, na freguesia e concelho da Marinha Grande, a que reporta o processo de licenciamento nº 280/17, foi presente a informação técnica, datada de 26/04/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Req.º nº 1694/23, datado de 15/11/2023 - Proc.º nº 467/23, datado de 15/11/2023 – Aníbal Martinho Franco

13 - Sobre o pedido com o registo nº 1694/23, datado de 15/11/2023, relativo a autorização de utilização para a edificação sita no nº 24 da Rua dos Francos, lugar de Amieira, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 10 189 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 9649, a que reporta o processo de licenciamento número 467/23, em nome de Aníbal Martinho Franco, foi presente a informação técnica, datada de 15/12/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do nº 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito no nº 24 da Rua dos Francos, lugar de Amieira, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização, no âmbito do processo camarário número 467/23, em nome de Aníbal Martinho Franco, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteta Andreia Nobre
Engenheira Maria João Oliveira
Fiscal Álvaro Letra**

2)Membros suplentes

**Arquiteta Marta Cordeiro
Engenheira Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:35 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.